

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2473

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

INEXIGIBILIDADE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
043/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, mediante a inscrição e participação de servidores lotados no setor de Controle Interno da Câmara Municipal de Caicó/RN no evento presencial denominado “6º Seminário Nacional de Controle Interno nas Contratações Públicas”, visando à atualização profissional e ao aprimoramento das atividades de controle interno desta Casa Legislativa.

CONTRATADA: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA, CNPJ: 10.498.974/0002-81, localizado na Avenida José Maria de Brito, nº 1707, Bairro Jardim das Nações, CEP: 85.864-320, Município de Foz do Iguaçu, Paraná.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ, CNPJ: 08.385.940/0001-58, localizado na Rua Felipe Guerra, nº 179, Bairro Centro, CEP: 59.300-000, Município de Caicó, Rio Grande do Norte.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se a presente Inexigibilidade, baseando-se no disposto no artigo 74, Inciso III, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

VALOR: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).

RATIFICAÇÃO: em 19 de agosto de 2026, pelo Presidente da Câmara Municipal.

Caicó/RN, 19 de agosto de 2026.

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-
RN

Publicado por: PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES
Código Identificador: 54265424

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

PORTARIA

PORTARIA N.º 051/2026

Dispõe sobre a concessão e o pagamento de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo de Canguaretama/RN, e dá outras providências.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2473

O Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno e Resolução nº 02/2025,

Código Identificador: 88878620

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

PORTARIA

PORTARIA N.º 052/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) Sr.(a) PEDRO LUCAS FERREIRA FELIX, inscrito(a) no CPF nº XXX.375.XXX-85, matrícula nº 0000221/2, ocupante do cargo de ASSESSOR(A) LEGISLATIVO Edil desta casa Legislativa, meia (1/2) diária, no valor unitario de R\$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear nas despesas como locomoção, alimentação, estadia entre outras necessidades que se fizerem necessárias, para participar capacitação técnica do(a) servidor(a) para aperfeiçoamento dos serviços de emissão de carteira de identidade, que realizar-se-á no período de 20 de agosto de 2026, em Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canguaretama/RN, 19 de agosto de 2026.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN

Dispõe sobre a concessão e o pagamento de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo de Canguaretama/RN, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno e Resolução nº 02/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) Sr.(a) ANIELLY ISABEL ALVES SOARES, inscrito(a) no CPF nº XXX.559.XXX-57, matrícula nº 0000205/2, ocupante do cargo de ASSESSOR(A) LEGISLATIVO Edil desta casa Legislativa, meia (1/2) diária, no valor unitario de R\$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear nas despesas como locomoção, alimentação, estadia entre outras necessidades que se fizerem necessárias, para participar capacitação técnica do(a) servidor(a) para aperfeiçoamento dos serviços de emissão de carteira de identidade, que realizar-se-á no período de 20 de agosto de 2026, em Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canguaretama/RN, 19 de agosto de 2026.

Registre-se,

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2473

Publique-se e

RESOLVE:

Cumpra-se

JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 75167184

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

PORTARIA

PORTARIA N.º 053/2026

Dispõe sobre o retorno antecipado de servidor às atividades funcionais, por necessidade administrativa.

CONSIDERANDO a Portaria, que concedeu férias regulamentares ao servidor SEVERINO AUGUSTO GOMES JÚNIOR, servidor comissionado desta Casa Legislativa, lotado no cargo de Diretor Financeiro, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2025 a 02 de maio de 2026;

CONSIDERANDO que, nos termos da referida Portaria, o período de gozo das férias foi estabelecido em 20 (vinte) dias, compreendido entre 01 de agosto de 2026 e 20 de agosto de 2026, com retorno às atividades previsto para o dia 21 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de retorno antecipado do servidor às suas atividades funcionais, em razão do interesse e da continuidade dos serviços desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que o retorno antecipado por necessidade administrativa não implica renúncia ao período de férias não usufruído;

Art. 1º Determinar o retorno antecipado às atividades funcionais, por necessidade administrativa, do servidor SEVERINO AUGUSTO GOMES JÚNIOR, CPF nº XXX.856.XXX-52, servidor comissionado da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, lotado no cargo de Diretor Financeiro, a partir do dia 20 de agosto de 2026.

Art. 2º Em razão do retorno antecipado previsto no artigo anterior, fica registrado que 01 (um) dia do período de férias anteriormente concedido não será usufruído, permanecendo assegurado ao servidor o direito à sua fruição posterior, mediante regular concessão administrativa e observância da legislação aplicável.

Art. 3º Fica alterada, exclusivamente quanto à data de retorno, a portaria que concedeu as férias ao servidor, permanecendo inalteradas as demais disposições nela estabelecidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Canguaretama/RN, 19 de agosto de 2026.

Publique-se.
Registre-se e;
Cumpra-se.

JOSÉ ELÂNIO SOUZA DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN

Publicado por: JOSE ELANIO SOUZA DE LIMA
Código Identificador: 47503646

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2473

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

PORTARIA

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 09/2026 -
Concede afastamento a servidora SELMA
MARIA DE MEDEIROS, ocupante do cargo
de ASG, em razão de luto por familiar e
dá outras providências.**

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 09/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN,
Vereador Manoel Pinto Neto, no uso de suas atribuições
legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 91, inciso III, e no art.
148, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos do
Município de Florânia/RN,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora SELMA MARIA DE
MEDEIROS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços
Gerais - ASG, afastamento das atividades funcionais pelo
período de **05 (cinco) dias consecutivos**, em razão de
luto por falecimento de familiar, compreendido entre os
dias 17/08/2026 e 21/08/2026.

Art. 2º O afastamento de que trata esta Portaria ocorrerá
sem prejuízo do vencimento ou de qualquer outro direito
legal da servidora, conforme determina o art. 148, inciso
II, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de
Florânia/RN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, **retroagindo seus efeitos a 17 de agosto
de 2026**.

Publique-se.
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN, 19 de agosto de 2026.

Ver. Manoel Pinto Neto
PRESIDENTE

Publicado por: MANOEL PINTO NETO
Código Identificador: 37526480

PORTARIA

**PORTARIA DE FÉRIAS Nº 07/2026 -
CONCEDE 10 (DEZ) DIAS
REMANESCENTES DE FÉRIAS
REGULAMENTARES À SRA. SELMA MARIA
DE MEDEIROS, OCUPANTE DO CARGO DE
ASG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 07/2026 - CMF/RN

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia/RN, no uso
de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 39, inciso
III, alínea "a" do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pedido de **Férias Regulamentares
de 10 (DEZ) dias consecutivos** à servidora SELMA
MARIA DE MEDEIROS, portadora do CPF ***.869.984-**,
ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG,
referente ao período aquisitivo de 01/02/2024 a
31/01/2025, contados a partir do dia **24/08/2026**, com
término em **02/09/2026**, em conformidade com a Lei
Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais
de Florânia.

§ 1º A servidora gozou os outros **20 (vinte) dias de
férias**, referentes ao período aquisitivo acima
especificado, entre os dias 30/06/2025 e 19/07/2025,
conforme Portaria de Férias nº 02/2025.

§ 2º A servidora retornará às atividades no dia
03/09/2026 (quinta-feira).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN, 19 de agosto de 2026.

Manoel Pinto Neto
PRESIDENTE

Publicado por: MANOEL PINTO NETO
Código Identificador: 41024725

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2473

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

PORTARIA

CONCESSÃO DE DIÁRIA 32/2026

19 de Agosto de 2026

PORTARIA Nº 32/2026

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 39 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 1º, parágrafo Único, da Resolução 001/2024.

Art. 1º - 2 (duas) diárias a ADONIAS FRANCISCO DE MELO, no valor de 1.600,00, para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

Participação no III Seminário Estadual de Excelência Legislativa nos dias 20 e 21 de agosto, em Natal/RN.

Local de destino: NATAL/RN Período de afastamento 20 de agosto de 2026 a 22 de agosto de 2026.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 - TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 19 de Agosto de 2026.

ADONIAS FRANCISCO DE MELO
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

PORTARIA

CONCESSÃO DE DIÁRIA 33/2026

19 de Agosto de 2026

PORTARIA Nº 33/2026

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 39 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 1º, parágrafo Único, da Resolução 001/2024.

Art. 1º - 2 (duas) diárias a THALIS GOMES DE FREITAS, no valor de 1.600,00, para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

Participação no III Seminário Estadual de Excelência Legislativa nos dias 20 e 21 de agosto, em Natal/RN.

Local de destino: NATAL/RN Período de afastamento 20 de agosto de 2026 a 22 de agosto de 2026.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 - TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 19 de Agosto de 2026.

ADONIAS FRANCISCO DE MELO
Presidente da Câmara Municipal

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2473

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

PORTARIA

CONCESSÃO DE DIÁRIA 34/2026

19 de Agosto de 2026

PORTARIA Nº 34/2026

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 39 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 1º, parágrafo Único, da Resolução 001/2024.

Art. 1º - 2 (duas) diárias a LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA, no valor de 1.600,00, para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

Participação no III Seminário Estadual de Excelência Legislativa nos dias 20 e 21 de agosto, em Natal/RN.

Local de destino: NATAL/RN Período de afastamento 20 de agosto de 2026 a 22 de agosto de 2026.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 - TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 19 de Agosto de 2026.

ADONIAS FRANCISCO DE MELO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Adonias Francisco de Melo
Código Identificador: 40343347

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

PORTARIA

CONCESSÃO DE DIÁRIA 35/2026

19 de Agosto de 2026

PORTARIA Nº 35/2026

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 39 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 1º, parágrafo Único, da Resolução 001/2024.

Art. 1º - 2 (duas) diárias a SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA, no valor de 1.600,00, para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

Participação no III Seminário Estadual de Excelência Legislativa nos dias 20 e 21 de agosto, em Natal/RN.

Local de destino: NATAL/RN Período de afastamento 20 de agosto de 2026 a 22 de agosto de 2026.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 - TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 19 de Agosto de 2026.

ADONIAS FRANCISCO DE MELO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Adonias Francisco de Melo
Código Identificador: 78123247

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2473

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

PORTARIA

CONCESSÃO DE DIÁRIA 36/2026

19 de Agosto de 2026

PORTARIA Nº 36/2026

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 39 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 1º, parágrafo Único, da Resolução 001/2024.

Art. 1º - 2 (duas) diárias a ANTONIA LARISSA DE MACEDO VALE, no valor de 1.600,00, para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

Participação no III Seminário Estadual de Excelência Legislativa nos dias 20 e 21 de agosto, em Natal/RN.

Local de destino: NATAL/RN Período de afastamento 20 de agosto de 2026 a 22 de agosto de 2026.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 - TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 19 de Agosto de 2026.

ADONIAS FRANCISCO DE MELO
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

PORTARIA

CONCESSÃO DE DIÁRIA 37/2026

19 de Agosto de 2026

PORTARIA Nº 37/2026

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 39 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 1º, parágrafo Único, da Resolução 001/2024.

Art. 1º - 2 (duas) diárias a MARISTELA DE ALMEIDA CARDOSO, no valor de 1.600,00, para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

Participação no III Seminário Estadual de Excelência Legislativa nos dias 20 e 21 de agosto, em Natal/RN.

Local de destino: NATAL/RN Período de afastamento 20 de agosto de 2026 a 22 de agosto de 2026.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 - TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 19 de Agosto de 2026.

ADONIAS FRANCISCO DE MELO
Presidente da Câmara Municipal

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2473

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

PORTARIA

CONCESSÃO DE DIÁRIA 38/2026

19 de Agosto de 2026

PORTARIA Nº 38/2026

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 39 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 1º, parágrafo Único, da Resolução 001/2024.

Art. 1º - 2 (duas) diárias a MARCOS AURELIO DE MORAIS MEDEIROS, no valor de 1.600,00, para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

Participação no III Seminário Estadual de Excelência Legislativa nos dias 20 e 21 de agosto, em Natal/RN.

Local de destino: NATAL/RN Período de afastamento 20 de agosto de 2026 a 22 de agosto de 2026.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 - TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 19 de Agosto de 2026.

ADONIAS FRANCISCO DE MELO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Adonias Francisco de Melo
Código Identificador: 78787214

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

PORTARIA

CONCESSÃO DE DIÁRIA 39/2026

19 de Agosto de 2026

PORTARIA Nº 39/2026

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 39 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 1º, parágrafo Único, da Resolução 001/2024.

Art. 1º - 2 (duas) diárias a FRANCISCO DAS CHAGAS CRUZ, no valor de 1.600,00, para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

Participação no III Seminário Estadual de Excelência Legislativa nos dias 20 e 21 de agosto, em Natal/RN.

Local de destino: NATAL/RN Período de afastamento 20 de agosto de 2026 a 22 de agosto de 2026.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 - TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 19 de Agosto de 2026.

ADONIAS FRANCISCO DE MELO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Adonias Francisco de Melo
Código Identificador: 43224864

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2473

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

PORTARIA

CONCESSÃO DE DIÁRIA 40/2026

19 de Agosto de 2026

PORTARIA Nº 40/2026

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 39 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 1º, parágrafo Único, da Resolução 001/2024.

Art. 1º - 2 (duas) diárias a STEPHERSON JAIME DO VALE, no valor de 1.600,00, para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

Participação no III Seminário Estadual de Excelência Legislativa nos dias 20 e 21 de agosto, em Natal/RN.

Local de destino: NATAL/RN Período de afastamento 20 de agosto de 2026 a 22 de agosto de 2026.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 - TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 19 de Agosto de 2026.

ADONIAS FRANCISCO DE MELO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Adonias Francisco de Melo
Código Identificador: 10142874

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

EXTRATO

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

Partes: CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL LTDA e a Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado, representada pelo Sr. ADONIAS FRANCISCO DE MELO, Presidente.

Objeto: Pagamento de 09 (nove) inscrições no III - SEMINÁRIO INTERESTADUAL DE EXCELENCIA LEGISLATIVA - LEGISLAR de 20 a 21 de agosto de 2026 em Natal/RN.

Contratado: CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 27.073.834/0001-83, sediada na Rua Pc Luiz Carlos, Nº 78, Andar 01 Sala 03, Caraúbas/RN, CEP: 59780-000.

VALOR: 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).

PRAZO: 30 de setembro de 2026.

FISCAL: EDIMAR CARLOS DE MENEZES

GESTOR: ADONIAS FRANCISCO DE MELO

UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

Fundamento Legal: art. 74, inciso III, alínea f), da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN, EM 19 de agosto de 2026

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2473

Publicado por: Adonias Francisco de Melo
Código Identificador: 64478485

Rosado

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 06/2026**

PROCESSO Nº 170801/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea f), Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos para a contratação de CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 27.073.834/0001-83, pelo valor de 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), referente à Pagamento de 09 (nove) inscrições no III - SEMINÁRIO INTERESTADUAL DE EXCELENCIA LEGISLATIVA - LEGISLAR de 20 a 21 de agosto de 2026 em Natal/RN.

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nas conformidades do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico emitido pela assessoria técnica.

DETERMINO a publicação em sítio eletrônico oficial.

Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, 19 de agosto de 2026.

ADONIAS FRANCISCO DE MELO

Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept

Publicado por: Adonias Francisco de Melo
Código Identificador: 21467823

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO
EDITAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2026 -
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN
PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA

Rua José Camilo Bezerra, S/N, Centro, CEP: 59490-000,

Ielmo Marinho/RN, CNPJ: 09.394.859/0001-05

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

A Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, em especial o disposto no art. 31, §2º da Constituição Federal

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2473

e nos arts. 41 e seguintes da Lei Orgânica Municipal;

FAZ SABER:

a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que fica a Senhora ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA, ex-Prefeita do Município de Ielmo Marinho/RN, CONVOCADA a apresentar sua defesa, por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste edital, em relação ao Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN, referente à RELATÓRIO ANUAL EXERCÍCIO DE 2021, 2022 e 2023 (Processo nº 004703/2024-TC), de sua responsabilidade.

Todas as informações e documentos que serão considerados por ocasião do julgamento das contas no âmbito da Câmara Municipal de Ielmo Marinho estão colacionados no Processo nº 004703/2024-TC, acessível ao interessado e ao público em geral, via link:

<https://portal.tce.rn.gov.br/#/servicos/processos/606355/autos>

A interessada poderá apresentar, dentro do prazo assinalado, defesa ou razões que entender cabíveis, dirigidas à Comissão de Finanças e Orçamento, protocolando-as na Secretaria Legislativa, no horário de expediente regular.

Decorrido o prazo sem manifestação, a Câmara Municipal dará prosseguimento ao julgamento das contas, com fundamento na legislação aplicável.

Publique-se e cumpra-se.

Ielmo Marinho/RN, 19 de agosto de 2026.

Severino Francisco Lino da Silva (Pio do Frango)

Presidente

Publicado por: JUNIOR NUNES CABRAL
Código Identificador: 55488036

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

PORTARIA

PORTARIA Nº 111/2026 - CMM Concedem diárias para viagem e deslocamento a Vereador da Câmara Municipal de Macau/RN e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo o total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), ao Vereador JEFERSSON BRENO VARELA DA SILVA, matrícula nº 782.

Art. 2º O pagamento destas diárias destina-se a custear as despesas de alimentação e hospedagem para o deslocamento no trecho Macau/RN - Natal/RN - Macau/RN, no período de 20 a 21 de agosto de 2026, com a seguinte programação:

- Saída: 20/08/2026, às 5h;
- Objetivo: Participação no III Seminário Interestadual de Excelência Legislativa, a realizar-se no dia 20/08/2026, das 08h00min às 16h00min;
- Retorno: 21/08/2026, às 15h00min.

Art. 3º O beneficiário deverá apresentar a comprovação da viagem e participação no evento mediante prestação de contas, acompanhada do certificado ou atestado de frequência, no prazo regimental de até 05 (cinco) dias úteis após o retorno à sede.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria do Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Afonso Solino - Câmara Municipal de Macau/RN, 19 de agosto de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS

Presidenta da Câmara Municipal de Macau/RN

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 76327736

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

PORTARIA

PORTARIA Nº 112/2026 - CMM Concedem diárias para viagem e deslocamento a

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2473

Vereador da Câmara Municipal de Macau/RN e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo o total de R\$ 1.200,00 (um mil e quinhentos reais), ao Vereador ROBSON KELLY COSTA PEREIRA, matrícula nº 779.

Art. 2º O pagamento destas diárias destina-se a custear as despesas de alimentação e hospedagem para o deslocamento no trecho Macau/RN – Natal/RN – Macau/RN, no período de 20 a 21 de agosto de 2026, com a seguinte programação:

- Saída: 20/08/2026, às 5h;
- Objetivo: Participação no III Seminário Interestadual de Excelência Legislativa, a realizar-se no dia 20/08/2026, das 08h00min às 16h00min;
- Retorno: 21/08/2026, às 15h00min.

Art. 3º O beneficiário deverá apresentar a comprovação da viagem e participação no evento mediante prestação de contas, acompanhada do certificado ou atestado de frequência, no prazo regimental de até 05 (cinco) dias úteis após o retorno à sede.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria do Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Afonso Solino – Câmara Municipal de Macau/RN, 19 de agosto de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS

Presidenta da Câmara Municipal de Macau/RN

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 44045035

PORTARIA

PORTARIA Nº 113/2026 - CMM Concedem diárias para viagem e deslocamento a Vereador da Câmara Municipal de Macau/RN e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo o total de R\$ 1.200,00 (um mil e quinhentos reais), ao Vereador EDVALDO BALBINO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, matrícula nº 777.

Art. 2º O pagamento destas diárias destina-se a custear as despesas de alimentação e hospedagem para o deslocamento no trecho Macau/RN – Natal/RN – Macau/RN, no período de 20 a 21 de agosto de 2026, com a seguinte programação:

- Saída: 20/08/2026, às 5h;
- Objetivo: Participação no III Seminário Interestadual de Excelência Legislativa, a realizar-se no dia 20/08/2026, das 08h00min às 16h00min;
- Retorno: 21/08/2026, às 15h00min.

Art. 3º O beneficiário deverá apresentar a comprovação da viagem e participação no evento mediante prestação de contas, acompanhada do certificado ou atestado de frequência, no prazo regimental de até 05 (cinco) dias úteis após o retorno à sede.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria do Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Afonso Solino – Câmara Municipal de Macau/RN, 19 de agosto de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS

Presidenta da Câmara Municipal de Macau/RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2473

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 01521665

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 03585478

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

PORTARIA

PORTARIA Nº 114/2026 - CMM Concedem diárias para viagem e deslocamento a Vereador da Câmara Municipal de Macau/RN e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo o total de R\$ 1.200,00 (um mil e quinhentos reais), ao Vereador GIVAGNO PATRESE DA SILVA BEZERRA, matrícula nº 775.

Art. 2º O pagamento destas diárias destina-se a custear as despesas de alimentação e hospedagem para o deslocamento no trecho Macau/RN – Natal/RN – Macau/RN, no período de 20 a 21 de agosto de 2026, com a seguinte programação:

- Saída: 20/08/2026, às 5h;
- Objetivo: Participação no III Seminário Interestadual de Excelência Legislativa, a realizar-se no dia 20/08/2026, das 08h00min às 16h00min;
- Retorno: 21/08/2026, às 15h00min.

Art. 3º O beneficiário deverá apresentar a comprovação da viagem e participação no evento mediante prestação de contas, acompanhada do certificado ou atestado de frequência, no prazo regimental de até 05 (cinco) dias úteis após o retorno à sede.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria do Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Afonso Solino – Câmara Municipal de Macau/RN,
19 de agosto de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS

Presidenta da Câmara Municipal de Macau/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

PORTARIA

PORTARIA 114/2026

O presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a resolução 004/2024, concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;
CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora Luanna Heloisa de Medeiros Chaves sob o CPF nº 071.XXX.XXX-54, 04 (quatro) diárias para custear despesas durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver participando do 97º CONGRESSO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO, que realizar-se-á no período de 20 A 24 DE AGOSTO DE 2026 (20-24/08 de 2026), na cidade de João Pessoa/PB, curso oferecido e realizado pelo IDEPE – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL CNPJ 46.946.249/0001-95.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 19 de agosto de 2026.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2473

Nísia Floresta/RN, 19 de agosto de 2026.

LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA

Vereador - Presidente

Publicado por: Iranilson de França
Código Identificador: 37612174

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

PORTARIA

PORTARIA 115/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parágrafo único do art. 5, da Lei 811/2015, concede diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;
CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor Iranilson de França sob o CPF nº 051.XXX.XXX-47, (04) diárias para custear despesas durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver participando do 97º CONGRESSO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO, que realizar-se-á no período de 20 A 24 DE AGOSTO DE 2026 (20-24/08 de 2026), na cidade de João Pessoa/PB, curso oferecido e realizado pelo IDEPE - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL CNPJ 46.946.249/0001-95.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA

Vereador - Presidente

Publicado por: Iranilson de França
Código Identificador: 33003700

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

PORTARIA

PORTARIA 116/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parágrafo único do art. 5, da Lei 811/2015, concede diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;
CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor Marcelo Nobre Miranda sob o CPF nº 080.XXX.XXX-84, (04) diárias para custear despesas durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver participando do 97º CONGRESSO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO, que realizar-se-á no período de 20 A 24 DE AGOSTO DE 2026 (20-24/08 de 2026), na cidade de João Pessoa/PB, curso oferecido e realizado pelo IDEPE - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL CNPJ 46.946.249/0001-95.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2473

curso oferecido e realizado pelo IDEPE – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL CNPJ 46.946.249/0001-95.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nísia Floresta/RN, 19 de agosto de 2026.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 19 de agosto de 2026.

LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA
Vereador - Presidente

Publicado por: Iranilson de França
Código Identificador: 07141163

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

PORTARIA

PORTARIA 117/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parágrafo único do art. 5, da Lei 811/2015, concede diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;
CONSIDERANDO, a necessidade para adquirir conhecimentos para o bom desempenho das funções;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Vereador Luiz Henrique de Castro Ferreira sob o CPF nº 072.XXX.XXX-74, (04) diárias para custear despesas durante sua permanência em João Pessoa/PB, quando estiver participando do 97º CONGRESSO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO, que realizar-se-á no período de 20 A 24 DE AGOSTO DE 2026 (20-24/08 de 2026), na cidade de João Pessoa/PB,

Polyana Cavalcanti Dias Barros
1ª Secretária
CPF: 028.XXX.XXX-02

Publicado por: Iranilson de França
Código Identificador: 02714272

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/21, com vistas nos

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2473

documentos contidos no presente Processo devidamente justificado, vem emitir o presente termo de Adjudicação e homologação, e assim RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2026, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE (INSCRIÇÃO) DO VEREADOR E DPRESIDENTE LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS E O FUNCIONÁRIO ROBERTO DA SILVA SANTOS JUNIOR, PARA PARTICIPAÇÃO DO III - SEMINÁRIO INTERESTADUAL DE EXCELENCIA LEGISLATIVA - LEGISLAR 2026 , a ser realizado nos dias 20 e 21 de AGOSTO de 2026, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/21. Dessa forma, autorizo a contratação direta da empresa CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.073.834/0001-83, pelo valor global de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), tudo conforme determinado no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Parelhas/RN, 19 de agosto de 2026

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

Publicado por: IVANILDO FERREIRA DE SOUZA
Código Identificador: 35411166

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO PORTARIA

PORTARIA Nº 040/2026 - GP

O VEREADOR ROLDÃO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e ainda com fulcro no disposto da alínea "q", do inciso v, do art. 21 da resolução nº 001/2002, que dispõe sobre o Regimento Interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Sr. Hildebran Carlos Moreira, CPF nº.

060.666.194-89, Edil da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN, 05 (cinco) diárias para custear despesas com locomoção e alimentação durante seu deslocamento da cidade de Pedro Velho/RN à JOÃO PESSOAL - PB, com o objetivo de participar do 97º Congresso de desenvolvimento Administrativo que acontecerá no período de 20 á 24 de agosto de 2026

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, 19 de agosto de 2026

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Roldão Teixeira de carvalho sobrinho

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por: ROLDAO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO
Código Identificador: 73738103

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO PORTARIA

PORTARIA Nº 041/2026 - GP

O VEREADOR ROLDÃO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e ainda com fulcro no disposto da alínea "q", do inciso v, do art. 21 da resolução nº 001/2002, que dispõe sobre o Regimento Interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Sr. HERMANE COELHO DE AZEVEDO NETO, CPF nº. 014.926.354-64, Edil da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN, 05 (cinco) diárias para custear

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2473

despesas com locomoção e alimentação durante seu deslocamento da cidade de Pedro Velho/RN à JOÃO PESSOAL - PB, com o objetivo de participar do 97º Congresso de desenvolvimento Administrativo que acontecerá no período de 20 á 24 de agosto de 2026

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, 19 de agosto de 2026

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Roldão Teixeira de carvalho sobrinho

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por: ROLDAO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO
Código Identificador: 15461032

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

PORTARIA

PORTARIA Nº 042/2026 - GP

O VEREADOR ROLDÃO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e ainda com fulcro no disposto da alínea “q”, do inciso v, do art. 21 da resolução nº 001/2002, que dispõe sobre o Regimento Interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Sr. ITALO MEIRELES DO NASCIMENTO, CPF nº. 113.097.614-93, Edil da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN, 05 (cinco) diárias para custear despesas com locomoção e alimentação durante seu deslocamento da cidade de Pedro Velho/RN à JOÃO

PESSOAL - PB, com o objetivo de participar do 97º Congresso de desenvolvimento Administrativo que acontecerá no período de 20 á 24 de agosto de 2026

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, 19 de agosto de 2026

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Roldão Teixeira de carvalho sobrinho

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por: ROLDAO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO
Código Identificador: 23253163

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

PORTARIA

PORTARIA Nº 043/2026 - GP

O VEREADOR HILDEBRAN MOREIRA, VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e ainda com fulcro no disposto da alínea “q”, do inciso v, do art.21 da resolução nº 001/2002, que dispõe sobre o Regimento Interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Sr. Roldão Teixeira de Carvalho Sobrinho, CPF nº. 076.464.484-00, Edil da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN, 05 (cinco) diárias para custear despesas com locomoção e alimentação durante seu deslocamento da cidade de Pedro Velho/RN à JOÃO PESSOAL - PB, com o objetivo de participar do 97º Congresso de desenvolvimento Administrativo que acontecerá no período de 20 á 24 de agosto de 2026

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2473

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, 19 de agosto de 2026

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Hildebran Carlos Moreira

Vice-Presidente da Mesa Diretora

Publicado por: ROLDAO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO
Código Identificador: 07320636

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

CONTRATO

Extrato de contrato nº. 202601020

EXTRATO DE CONTRATO 202601020

CONTRATO Nº.....: 202601020.

ORIGEM.....: Nº DISP 202601020

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

CONTRATADA(O).....: BORGES ELETROMOVEIS LTDA

OBJETO.....: contratação de empresa para o fornecimento de Bebedouro elétrico tipo GELÁGUA, modelo coluna, destinado à utilização de garrafão de água mineral de até 20 litros, com no mínimo duas torneiras ou acionadores independentes para fornecimento de água natural e gelada, sistema de refrigeração por compressor, baixo consumo de energia, reservatório interno adequado para água potável, bandeja coletora removível, gás refrigerante ecológico, tensão de 220V ou bivolt, certificado pelo INMETRO, acompanhado de manual de instruções e garantia mínima de 12 (doze)

meses.

ANEXO DO CONTRATO 202601020 DA LICITAÇÃO

CÓDIGO DESCRICÃO MARCA UNQUANT. PREÇO TOTAL

3132 Bebedouro elétrico tipo GELÁGUA, modelo coluna, destinado à utilização de garrafão de água mineral de até 20 litros, com no mínimo duas torneiras ou acionadores independentes para fornecimento de água natural e gelada, sistema de refrigeração por compressor, baixo consumo de energia, reservatório interno adequado para água potável, bandeja coletora removível, gás refrigerante ecológico, tensão de 220V ou bivolt, certificado pelo INMETRO, acompanhado de manual de instruções e garantia mínima de 12 (doze) meses. Esmaltec UN1,00799,0000799,00

Total 799,00

VALOR TOTAL.....: R\$ 799,00(Setecentos e Noventa e Nove Reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Unidade 01001 CAMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO, Projeto 1002 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS, Elemento 4490520000 Equipamentos e material permanente, Fonte 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, Esfera Fiscal, , no valor de R\$ 799,00

VIGÊNCIA.....: 19/08/2026 a 31/12/2026

DATA DA ASSINATURA.....: 19/08/2026

ASSINARAM: Unilson Pereira de Oliveira Filho, CPF n.º 968.***.***-49 pelo contratante e BORGES ELETROMOVEIS LTDA 02.171.385/0024-71 Pelo contratado, Francisco Borges de Andrade

Publicado por: UNILSON PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO
Código Identificador: 31313623

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO

TERMO

Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 26/2026

Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 26/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2026 e firmada pela Prefeitura Municipal de Nísia Floresta/RN.

O Presidente da Câmara do Município de Riachuelo/RN no uso de suas atribuições legais, torna

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2473

público à Adesão a Ata de Registro de Preços nº 26/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2026 e firmada pela Prefeitura Municipal de Nísia Floresta/RN, em que foram registrados os preços da empresa: EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 55.738.556/0001-71, com sede na Rua Valdir Targino, 3565, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.064-670, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas.

Riachuelo/RN, 19 de agosto de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE VICENTE

Presidente da Câmara Municipal

de Riachuelo/RN

Publicado por: GUSTAVO HENRIQUE VICENTE
Código Identificador: 82341302

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO

TERMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO Adesão a Ata de Registro de Preços nº 26/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 26/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2026 e firmada pela Prefeitura Municipal de Nísia Floresta/RN.

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica desta casa legislativa, opinando favoravelmente com a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 26/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2026 e firmada pela Prefeitura Municipal de Nísia Floresta/RN, em que foram registrados os preços da empresa: EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 55.738.556/0001-71, com sede na Rua Valdir Targino, 3565, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.064-670, no valor Global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por um período de 12 (doze) meses, cujo objeto é a: Contratação de empresa especializada dos serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM

AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, destinados atender as demandas de viagens de interesse desta Câmara Municipal de Riachuelo/RN, de acordo com o Art. 86, § 2º, incisos: I, II e III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Riachuelo/RN, 19 de agosto de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE VICENTE

Presidente da Câmara Municipal

de Riachuelo/RN

Publicado por: GUSTAVO HENRIQUE VICENTE
Código Identificador: 25143107

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2026

Processo Administrativo nº: 015/2026

Contratante: A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO/RN, inscrita no CNPJ sob nº 24.365.660/0001-34 .

Contratado(a): EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 55.738.556/0001-71, localizada na Rua Valdir Targino, 3565, sala 01, Candelária - Natal/RN - CEP: 59.064-670.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, destinados atender as demandas de viagens de interesse desta Câmara Municipal de Riachuelo/RN.

Valor Global: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por um

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2473

período de 12 (doze) meses.

outras providências

Procedimento Licitatório: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 26/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2026 e firmada pela Prefeitura Municipal de Nísia Floresta/RN.

Dotação orçamentária:

Poder: 01 – PODER LEGISLATIVO

Órgão: 01 – CAMARA MUNICIPAL

PROJ/ATV – 01.031.0001.2001.0000 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Categoria: 3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

FONTE: RECURSOS ORDINÁRIOS

OBS: Orçamento Geral da Câmara para o exercício de 2026.

Vigência: 19/08/2026 à 19/08/2027

Fundamentação: Art. 86, § 2º, incisos: I, II e III, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Assinaturas:

Pela Contratante, GUSTAVO HENRIQUE VICENTE (Presidente da Câmara).

Pela Contratada, EVANIA DOS SANTOS CORREIA.

Publicado por: GUSTAVO HENRIQUE VICENT
Código Identificador: 64766471

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

AVISO

Despacho Legislativo

Ementa: Dispõe sobre despacho que especifica e dá

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o DFD – Documento de Formulação de Demanda em anexo dando conta da necessidade da Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de 01 galeria de fotos dos representantes do poder legislativo em papel fotográfico emoldurados medindo: comprimento 1,00cm x altura 0,70cm;

CONSIDERANDO, manifestação do setor requisitante, através do ETP – Estudo Técnico Preliminar, o qual, apresenta e dispõe da necessária pesquisa mercadológica com o objetivo de selecionar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa para a administração;

CONSIDERANDO, o TR – Termo de Referência em anexo em que estar definido o objeto da contratação e os demais termos imprescindíveis a informar a viabilidade técnica e econômica da contratação;

CONSIDERANDO, a existência de previsão orçamentária, bem assim, a existência de saldo orçamentário disponível, específico e suficiente, para fazer face a despesa requisitada;

CONSIDERANDO, o parecer jurídico em que a procuradoria OPINA pela publicação do Aviso de Dispensa no diário oficial do órgão-Fecam e do Aviso de Dispensa e de seus anexos: ETP e TR no portal da transparência: www.rodolfofernandes.rn.leg.br; e, por fim,

CONSIDERANDO, a manifestação inserta nos autos promanada do Agente de Contratação em que apresenta as razões para a escolha do(s) contratado(s), a justificativa do preço a ser pago e certifica a habilitação e qualificação do(s) potencial(is) contratado(s);

A U T O R I Z O

1A abertura, protocolamento, autuação e numeração do Processo Administrativo em referência, visando a contratação direta por dispensa de licitação, para atender ao objeto formulado no TR – Termo de Referência, com: 57.690.527 FELIPE DE OLIVEIRA SILVA, que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), na forma da Legislação pertinente.

1. Determino ao setor competente nesta unidade administrativa que

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2473

adote as providências cabíveis quanto: 2.1 - aos atos especificados no item 1; 2.2 - a declaração de adequação orçamentária e financeira; 2.3 - a formatação contratual; 2.4 - a publicação do extrato do contrato; e 2.5 - a emissão da ordem de compra, consoante legislação de regência.

Publicado por: Francisco Barbosa Miliano Freitas
Código Identificador: 12638488

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
PORTARIA

Portaria 050 de 2026

Rodolfo Fernandes/RN, em 19 de agosto de 2026

PORTARIA Nº 050/2026.

Francisco Miliano Barbosa Freitas

Ordenador de Despesas

“CONCEDER DIÁRIA AO VEREADOR
EWERTON VICTOR PEREIRA MENDONÇA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Publicado por: Francisco Barbosa Miliano Freitas
Código Identificador: 65368632

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES
EXTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO nº
2026.08.19-0001**

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: Poder Legislativo Municipal de Rodolfo Fernandes/RN

Contratado: 57.690.527 FELIPE DE OLIVEIRA SILVA, estabelecida na RUA JOSE MARIANO DE MELO, 460, CENTRO - Rodolfo Fernandes/Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 57.690.527/0001-02.

Fundamento Legal: Art. 72 e inciso; Art 75, inciso II e Art 92 da Lei 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de 01 galeria de fotos dos representantes do poder legislativo em papel fotográfico emoldurados medindo: comprimento 1,00cm x altura 0,70cm.

Valor Global: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Vigência: 19/08/2026 até 31/12/2026

Data da assinatura do contrato: 19/08/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE RODOLFO FERNANDES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 51, do Regimento Interno, resolve;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 833/23, que dispõe sobre os valores das diárias e sua concessão;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador para participar Participação na I Conferência Regional de Fortalecimento da Mulher no Legislativo. em Upanema-RN.

RESOLVE:

Art.1º – AUTORIZAR em favor, do vereador EWERTON VICTOR PEREIRA MENDONÇA as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assunto acima mencionado, a viagem de interesse do Poder Legislativo.

- Período: 20 de agosto de 2026;
- Total de Diárias: 01 (uma) diária;
- Valor Unitário da Diária: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

- Valor a ser pago: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Art.2º –AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2473

Art. 3º - O vereador beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução nº 004/2013 - TCE de 31 de janeiro de 2014, alterados pela Resolução 028/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rodolfo Fernandes 19 de agosto de 2026.

Francisco Miliano Barbosa Freitas

Presidente

Publicado por: Francisco Barbosa Miliano Freitas
Código Identificador: 57034302

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
PORTARIA

PORTARIA Nº 198/2026

PORTARIA Nº 198/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na Resolução Nº 001/2026.

R E S O L V E:

Conceder 04 (quatro) diárias para o Sr. DANIEL FERREIRA CALDAS, vereador desta edilidade, para cobrir despesas a fim de participar do 90º SIMPÓSIO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, a ser realizado no

Salão de Convenções do Laguna Praia Hotel, durante os dias 20 a 24 de Agosto do corrente ano, na cidade de João Pessoa-PB, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 19 de Agosto de 2026

Verônica Senra da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 20782286

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
PORTARIA

PORTARIA Nº 199/2026

PORTARIA Nº 199/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na Resolução Nº 001/2026.

R E S O L V E:

Conceder 04 (quatro) diárias para o Sr. MARCIO GUSTAVO DE ARAUJO FREIRE, vereador desta edilidade, para cobrir despesas a fim de participar do 90º SIMPÓSIO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, a ser realizado no Salão de Convenções do Laguna Praia Hotel, durante os dias 20 a 24 de Agosto do corrente ano, na cidade de João Pessoa-PB, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2473

de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Verônica Senra da Silva

Presidente da Câmara Municipal

São José de Mipibu-RN, 19 de Agosto de 2026

Verônica Senra da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 10104152

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 81426518

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU PORTARIA

PORTARIA Nº 201/2026

PORTARIA Nº 201/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU PORTARIA

PORTARIA Nº 200/2026

PORTARIA Nº 200/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na Resolução Nº 001/2026.

R E S O L V E:

Conceder 04 (quatro) diárias para o Sr. KERICLIS ALVES RIBEIRO, vereador desta edilidade, para cobrir despesas a fim de participar do 90º SIMPÓSIO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, a ser realizado no Salão de Convenções do Laguna Praia Hotel, durante os dias 20 a 24 de Agosto do corrente ano, na cidade de João Pessoa-PB, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 19 de Agosto de 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na Resolução Nº 001/2026.

R E S O L V E:

Conceder 04 (quatro) diárias para o Sr. FELIPE PINHEIRO DE MACEDO, ASSESSOR PARL. DE GABINETE, desta edilidade, para cobrir despesas a fim de participar do 90º SIMPÓSIO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, a ser realizado no Salão de Convenções do Laguna Praia Hotel, durante os dias 20 a 24 de Agosto do corrente ano, na cidade de João Pessoa-PB, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 19 de Agosto de 2026

Veronica Senra da Silva

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2473

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 28387871

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
PORTARIA

PORTARIA Nº 202/2026

PORTARIA Nº 202/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na Resolução Nº 001/2026.

R E S O L V E:

Conceder 04 (quatro) diárias para a Sra. LIVIA BEATRIZ MARTINS DA ROCHA, ASSESSORA PARLAMENTAR DE GABINETE, desta edilidade, para cobrir despesas a fim de participar do 90º SIMPÓSIO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, a ser realizado no Salão de Convenções do Laguna Praia Hotel, durante os dias 20 a 24 de Agosto do corrente ano, na cidade de João Pessoa-PB, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 19 de Agosto de 2026

Veronica Senra da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 55737733

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

PORTARIA

PORTARIA Nº 203/2026

PORTARIA Nº 203/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na Resolução nº 001/2026.

R E S O L V E:

Conceder 04 (quatro) diárias para o Sr. KLEBERSON GALVÃO, Assessor Parlamentar de Gabinete, para cobrir despesas a fim de participar do 90º SIMPÓSIO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, a ser realizado no Salão de Convenções do Laguna Praia Hotel, durante os dias 20 a 24 de Agosto do corrente ano, na cidade de João Pessoa-PB, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 19 de Agosto de 2026

Verônica Senra da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 53840011

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
PORTARIA

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2473

PORTARIA Nº 204/2026

PORTARIA Nº 204/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na Resolução Nº 001/2026.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias para a Sra. ANDRESSA MIRNA DE BARROS FREIRE, ASSESSORA PARLAMENTAR DE GABINETE desta edilidade, para cobrir despesas a fim de participar do 90º SIMPÓSIO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, a ser realizado no Salão de Convenções do Laguna Praia Hotel, durante os dias 20 a 24 de Agosto do corrente ano, na cidade de João Pessoa-PB, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 19 de Agosto de 2026

Veronica Senra da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 83821034

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
INEXIGIBILIDADE

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2026 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
2026.08.17.0002**

Reconheço a INEXIGIBILIDADE fundamentada no art. 74,

inc. III, alínea “f” da Lei federal nº 14.133/21, e suas atualizações posteriores, ao tempo que autorizo a contratação da empresa CEPLAME - CENTRO ESPECIALIZADO EM PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 27.073.834/0001-83, com valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) referente a realização de 5 (cinco) inscrições para participação no III Seminário Interestadual de Excelência Legislativa - Legislar 2026, a ser realizado em Natal/RN, nos dias 20 e 21 de agosto de 2026.

Em razão disso, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, DETERMINO que se proceda a publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único da Lei federal nº 14.133/21.

São Miguel-RN, 19 de agosto de 2026.

Alan Campos Alves

Presidente do Poder Legislativo Municipal de São Miguel/RN

Publicado por: Alan Campos Alves
Código Identificador: 52575482

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
INEXIGIBILIDADE

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº
07/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
2026.08.17.0002**

A Câmara Municipal de São Miguel/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE a seguir:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2473

OBJETO: Realização de 5 (cinco) inscrições para participação no III Seminário Interestadual de Excelência Legislativa - Legislar 2026, a ser realizado em Natal/RN, nos dias 20 e 21 de agosto de 2026.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN (08.393.126/0001-85).

CONTRATADA: CEPLAME - CENTRO ESPECIALIZADO EM PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E EMPRESARIAL LTDA

VALOR UNIT: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

VALOR TOTAL: 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO: 37 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 101 . 2.1 . 0 . 339039
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

BASE LEGAL: art. 74, III, alínea "f"

Publicado por: Alan Campos Alves
Código Identificador: 22166030

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

PORTARIA

PORTARIA Nº 33, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA Nº 33, DE 19 DE AGOSTO DE 2026 - GP/CMSES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 30 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR e REGULAMENTAR a Ouvidoria Parlamentar no âmbito da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN, com a finalidade de atuar como canal de comunicação direta e transparente entre o cidadão e o Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A gestão e o funcionamento da Ouvidoria Parlamentar ficam sob a responsabilidade da servidora HERIKA CARLA MOTA DO NASCIMENTO, matrícula nº 017, conforme designação efetuada por meio da Portaria nº 018/2025, de 31 de março de 2025.

Art. 3º Compete à Ouvidoria Parlamentar receber, registrar, encaminhar e acompanhar denúncias, reclamações, solicitações, sugestões, elogios e pedidos de informação formulados pelos cidadãos.

Art. 4º As manifestações deverão ser respondidas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período mediante justificativa expressa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Senador Elói de Souza/RN, em 19 de agosto de 2026.

GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS

Presidente da Câmara

Publicado por: Gilberto Lourenço de Moraes
Código Identificador: 02273803

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

PORTARIA

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2473

PORTARIA Nº 015-2026-GP/CMSM

PORTARIA Nº 015-2026-GP/CMSM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 24, inciso II, alínea f, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Diretora de Imprensa, a Senhora EVILYN HIORRANY OLIVEIRA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 10*.30*.64-6*, para exercer as funções cabíveis do cargo no quadro de funcionários da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de 01 de agosto de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Serra do Mel, 17 de agosto de 2026.

Jeú Ferreira Costa

Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN

Publicado por: JEU FERREIRA COSTA
Código Identificador: 11375015

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

PORTARIA

PORTARIA Nº 016-2025-GP/CMSM

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 067-2025-GP/CMSM, que concedeu gratificação a servidora da

Câmara Municipal de Serra do Mel/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso II, alínea "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de rever seus próprios atos, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 067-2025-GP/CMSM, de 14 de fevereiro de 2025, concedeu gratificação no percentual de 15% (quinze por cento) à servidora MARIA NICOLY AZEVEDO DE ANDRADE, nos termos do art. 28 da Lei Municipal nº 1.054, de 22 de março de 2024;

CONSIDERANDO a competência da Presidência da Câmara Municipal para a prática dos atos administrativos relacionados à organização e gestão administrativa do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica REVOGADA, em todos os seus termos, a Portaria nº 067-2025-GP/CMSM, de 14 de fevereiro de 2025, que concedeu à servidora MARIA NICOLY AZEVEDO DE ANDRADE gratificação no percentual de 15% (quinze por cento), nos termos do art. 28 da Lei Municipal nº 1.054, de 22 de março de 2024.

Art. 2º Em decorrência da revogação prevista no art. 1º, fica cessado o pagamento da respectiva gratificação, sem prejuízo dos valores regularmente percebidos pela servidora durante o período de vigência da Portaria nº 067-2025-GP/CMSM.

Art. 3º O setor responsável pela folha de pagamento deverá adotar as providências administrativas necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Serra do Mel, 19 de agosto de 2026.

Jeú Ferreira Costa

Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2473

Publicado por: JEU FERREIRA COSTA
Código Identificador: 61261810

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2473

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - **PESQUISA MERCADOLÓGICA**



AVISO PROPOSTAS ADICIONAIS

A Câmara Municipal de Jandaíra/RN, no dever de se fazer cumprir o que estabelece art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS), vem através deste aviso, informar à TODOS os eventuais interessados que, estará recebendo as propostas comerciais adicionais para Aquisição de terreno urbano, situado ao lado do Anexo da Câmara Municipal de Jandaíra/RN, com dimensões aproximadas de 20,00 metros de frente por 40,00 metros de fundo, totalizando área aproximada de 800,00 m², destinado à futura implantação de garagem e área de estacionamento institucional para acomodação e guarda dos veículos oficiais da Câmara Municipal, bem como para disponibilização de vagas destinadas aos veículos dos Vereadores e servidores da Edilidade, visando proporcionar maior segurança, organização, proteção patrimonial e melhor aproveitamento da estrutura física destinada ao funcionamento das atividades legislativas e administrativas do Poder Legislativo Municipal.

O Termo de Referência, que subsidiará para afeição das propostas comerciais adicionais, poderá ser retirado do sitio eletrônico oficial da Edilidade e/ou e/ou solicitado através do e-mail **equipeplanejamentocmj@gmail.com**, ou ainda presencialmente no endereço à Av. Aristófanos Fernandes, 290, centro CEP.: 59.594-000, de segunda à sexta, das 8h às 13h.

As propostas comerciais adicionais de eventuais interessados, deverão ser entregues até 03 (três) dias úteis após a publicação deste aviso no sitio eletrônico oficial da Edilidade, obrigatoriamente através do e-mail **equipeplanejamentocmj@gmail.com**, ou ainda presencialmente no endereço à Av. Aristófanos Fernandes, 290, centro CEP.: 59.594-000, de segunda à sexta, das 8h às 13h

Jandaíra/RN, 19 de agosto de 2026

Francisco Wellington Fernandes

Coord. Gestão de Contratos

Av. Aristófanos Fernandes, 290, Centro, Jandaíra/RN, CEP 59.594-000
e-mail : camaramunicipaljandaira@gmail.com
CNPJ 08.470.916/0001-17

Publicado por:
SEVERINO MATIAS FILHO
Código Identificador: 48766772

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2473

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNI CI PAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-700 CNPJ: 11.932.407/0001-73
---	---

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº 170800003

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIÁRIO: JOSE HERMINIO DE ANDRADE PEREIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 6.300,00 (SEIS MIL E TREZENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 20/08/2026 a 24/08/2026

OBJETO: Concessão de diárias ao servidor para participação no 97º Congresso de Desenvolvimento Administrativo, a ser realizado no período de 20 a 24 de agosto de 2026 em João Pessoa/PB.

____ O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 003/2025 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 18 de agosto de 2026

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 68536661

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2473

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - EXTRATO

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNI CI PAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-700 TELEFONE: CNPJ: 11.932.407/0001-73
---	--

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº 170800006

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIÁRIO: EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 20/08/2026 a 20/08/2026

OBJETO: Comparecer ao ITEP/RN para receber as cédulas de identidades confeccionadas na Câmara Municipal de Touros/RN.

____ O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 003/2025 e a Resolução - TCE/RN nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 19 de agosto de 2026

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 30534286

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2473

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - **EXTRATO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE:

CNPJ: 11.932.407/0001-73

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN**, por meio da autoridade competente, torna público, para os devidos fins, o **CANCELAMENTO DAS CONCESSÕES DE DIÁRIAS** anteriormente autorizadas para participação no 97º Congresso de Desenvolvimento Administrativo, que seria realizado no período de 20 a 24 de agosto de 2026, em João Pessoa/PB, referentes aos seguintes beneficiários:

I – LEONARDO DE OLIVEIRA LUCIANO, beneficiário de 4½ (quatro diárias e meia), no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme Extrato de Concessão de Diária publicado no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, Edição nº 2471, de 18 de agosto de 2026, Código Identificador 16301357;

II – MARIA EDIENE SOUZA DO AMARAL, beneficiária de 4½ (quatro diárias e meia), no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme Extrato de Concessão de Diária publicado no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, Edição nº 2472, de 19 de agosto de 2026, Código Identificador 00706447.

Dessa forma, ficam canceladas e sem efeito as concessões das diárias acima especificadas, bem como os respectivos extratos anteriormente publicados.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 19 de agosto de 2026

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 73682808

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2473

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **ATA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560- TELEFONE:(84)3265-2007

CNPJ: 24.193.211/0001-56

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº170800006

CONCEDENTECÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIÁRIOLORENA FERNANDES SOUZA PINHEIRO

QUANTIDADE DE 04 diária(s) e meia

VALOR R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

DESTINOS / POÇO BRANCO/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 20/08/2026 a 24/08/2026

OBJET Pagamento de 4,5 diárias, para participação do Funcionaria Lorena Fernandes Souza Pinheiro da Câmara Municipal no 97º CONGRESSO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO, promovido pela empresa IDEPE – Instituto de Desenvolvimento Pessoal LTDA, a realizar-se no período de 20 a 24 de agosto de 2026, na cidade de João Pessoa/PB.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMPB e a ATO DA MESA DIRETORA N: 02, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 de 04/01/2024 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL

Em 19 de agosto de 2026

MARIO SERGIO DE FREITAS
SECRETARIO LEGISLATIVO

Publicado por:
MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES
Código Identificador: 32642317

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2473

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **ATA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560- TELEFONE:(84)3265-2007

CNPJ: 24.193.211/0001-56

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº170800005

CONCEDENTECÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIÁRIOPAULO JUDISON MATOS DA SILVEIRA FILHO

QUANTIDADE DE 04 diária(s) e meia

VALOR R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

DESTINOS / POÇO BRANCO/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 20/08/2026 a 24/08/2026

OBJET Pagamento de 4,5 diárias, para participação do Funcionario Paulo Judison Matos da Silveira Filho da Câmara Municipal no 97º CONGRESSO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO, promovido pela empresa IDEPE – Instituto de Desenvolvimento Pessoal LTDA, a realizar-se no período de 20 a 24 de agosto de 2026, na cidade de João Pessoa/PB.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMPB e a ATO DA MESA DIRETORA N: 02, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 de 04/01/2024 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL

Em 19 de agosto de 2026

MARIO SERGIO DE FREITAS
SECRETARIO LEGISLATIVO

Publicado por:
MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES
Código Identificador: 15308586

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2473

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **ATA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560- TELEFONE:(84)3265-2007

CNPJ: 24.193.211/0001-56

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº170800004

CONCEDENTECÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIÁRIOMARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES

QUANTIDADE DE 04 diária(s) e meia

VALOR R\$ 5.850,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / POÇO BRANCO/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 20/08/2026 a 24/08/2026

OBJET Pagamento de 4,5 diárias, para participação do Vereador Marco Aurélio Souza de Menezes da Câmara Municipal no 97º CONGRESSO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO, promovido pela empresa IDEPE – Instituto de Desenvolvimento Pessoal LTDA, a realizar-se no período de 20 a 24 de agosto de 2026, na cidade de João Pessoa/PB.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMPB e a ATO DA MESA DIRETORA N: 02, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 de 04/01/2024 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL

Em 19 de agosto de 2026

MARIO SERGIO DE FREITAS
SECRETARIO LEGISLATIVO

Publicado por:
MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES
Código Identificador: 62334180

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2473

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **ATA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560- TELEFONE:(84)3265-2007

CNPJ: 24.193.211/0001-56

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº170800003

CONCEDENTECÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIÁRIOCELIONAY BARBOSA DA SILVA

QUANTIDADE DE 04 diária(s) e meia

VALOR R\$ 5.850,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / POÇO BRANCO/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 20/08/2026 a 24/08/2026

OBJET Pagamento de 4,5 diárias, para participação do Vereador Elionay Barbosa da Silva da Câmara Municipal no 97º CONGRESSO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO, promovido pela empresa IDEPE – Instituto de Desenvolvimento Pessoal LTDA, a realizar-se no período de 20 a 24 de agosto de 2026, na cidade de João Pessoa/PB.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMPB e a ATO DA MESA DIRETORA N: 02, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 de 04/01/2024 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL

Em 19 de agosto de 2026

MARIO SERGIO DE FREITAS
SECRETARIO LEGISLATIVO

Publicado por:
MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES
Código Identificador: 38562407

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2473

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **ATA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560- TELEFONE:(84)3265-2007

CNPJ: 24.193.211/0001-56

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº170800002

CONCEDENTECÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIÁRIOITALO RODRIGUES DANTAS

QUANTIDADE DE 04 diária(s) e meia

VALOR R\$ 5.850,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / POÇO BRANCO/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 20/08/2026 a 24/08/2026

OBJET Pagamento de 4,5 diárias, para participação do Vereador Italo Rodrigues Dantas da Câmara Municipal no 97º CONGRESSO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO, promovido pela empresa IDEPE – Instituto de Desenvolvimento Pessoal LTDA, a realizar-se no período de 20 a 24 de agosto de 2026, na cidade de João Pessoa/PB.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMPB e a ATO DA MESA DIRETORA N: 02, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 de 04/01/2024 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL

Em 19 de agosto de 2026

MARIO SERGIO DE FREITAS
SECRETARIO LEGISLATIVO

Publicado por:
MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES
Código Identificador: 74863335

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2473

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **ATA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560- TELEFONE: (84)3265-2007

CNPJ: 24.193.211/0001-56

TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº:	170800001
CREDOR:	IDEPE - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL LTDA
CPF/CNPJ:	46.946.249/0001-95
BASE LEGAL:	ARTIGO 74, INCISO III da Lei 14.133/2021
VALOR ORDINARIA:	R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)
OBJTIVO:	Pagamento de 5 (cinco) inscrições para o evento 97º Congresso de Desenvolvimento Administrativo, promovido pela empresa IDEPE – Instituto de Desenvolvimento Pessoal LTDA, a realizar-se no período de 20 a 24 de Agosto de 2026 do CONGRESSO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO, na cidade de João Pessoa/PB, no Victory Business Flat, rua Almirante Tamandaré, nº 310, bairro Tambaú.

Considerando o que consta no processo administrativo em epígrafe, especialmente a toda fase de planejamento, estimativa de preços acostados aos autos, parecer jurídico e a estimativa de preços acostados aos autos, bem como a justificativa da contratação direta, e, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21, AUTORIZO, na qualidade de autoridade máxima da Administração Pública da CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO, a contratação direta da empresa em destaque, para que a mesma possa executar o objeto a ser contratado.

Por fim, determino a publicação e em seguida o encaminhamento do presente termo para os setores competentes, para fins de providências quanto à formalização contratual e demais atos administrativos necessários.

POÇO BRANCO/RN, em 19 de agosto de 2026.

PRESIDENTE

MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES

Publicado por:
MARCO AURELIO SOUZA DE MENEZES
Código Identificador: 40357055

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2473

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN
CNPJ: 24.518.078/0001-60

PORTARIA Nº 22/2026-GP.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora Ilka Izis dos Santos Sena, para o Cargo/Função de provimento em Comissão de Assessor Especial da Presidência, existente no Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Brejinho/RN.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Brejinho-RN, 19 de agosto de 2026.

José Ednailson do Nascimento
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOSE EDNAILSON DO NASCIMENTO
Código Identificador: 41140774

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2473

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **EXTRATO**



Câmara Municipal de Currais Novos
Setor de Compras e Licitações

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2026

Processo administrativo nº 912/2026/CMCN.

Dispensa eletrônica nº 7/2026.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS. **CNPJ:** 08.470.502/0001-98.

Contratado: C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ:** 03.538.267/0001-25.

Objeto: aquisição de aparelhos de ar-condicionado e climatizadores, com fornecimento e instalação dos equipamentos, incluindo todos os materiais, acessórios e mão de obra necessários ao pleno funcionamento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	VALOR R\$ UNIT.	VALOR R\$ TOTAL
01	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, SISTEMA INVERTER, com capacidade mínima de 9.000 BTU/h , tensão 220 V, compressor rotativo, controle remoto sem fio, selo PROCEL, enquadrado na faixa de classificação "A" de eficiência energética, com certificação do INMETRO, garantia mínima de 01 (um) ano para o equipamento e para o compressor. A contratada será integralmente responsável pela execução da instalação dos equipamentos, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, acessórios e insumos necessários à sua completa instalação e ao pleno funcionamento, sem qualquer ônus adicional para a Administração.	Unid	1	1.950,00	1.950,00
02	Ar Condicionado - instalação/Montagem/Desmontagem /Remoção - (Parede / Sistemas) Serviço de instalação de ar condicionado 9.000 BTUs : com o fornecimento de todo o material necessário para o seu funcionamento pelo prestador.	Serv	1	284,20	284,20
03	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, SISTEMA INVERTER, com capacidade mínima de 18.000 BTU/h , tensão 220 V, compressor rotativo, controle remoto sem fio, selo	Unid	1	3.050,00	3.050,00

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, Nº 161 – Centro – CEP 59380-000
Telefone: (84) 3412-1567 | E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com
Site: camaradecurraisnovos.com.br



Câmara Municipal de Currais Novos
Setor de Compras e Licitações

	PROCEL, enquadrado na faixa de classificação "A" de eficiência energética, com certificação do INMETRO, garantia mínima de 01 (um) ano para o equipamento e para o compressor, sendo de inteira responsabilidade do fornecedor o fornecimento de todo o material, equipamentos, acessórios e insumos necessários à completa instalação e ao pleno funcionamento do aparelho, sem ônus adicional para a Administração.			
04	Ar Condicionado - Serv Instalação/Montagem/Desmontagem /Remoção - (Parede / Sistemas) Serviço de instalação de ar condicionado 18000 BTUs : com o fornecimento de todo o material necessário para o seu funcionamento pelo prestador.	1	397,90	397,90
05	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, SISTEMA INVERTER, com capacidade mínima de 24.000 BTU/h , tensão 220 V, compressor rotativo, controle remoto sem fio, selo PROCEL, enquadrado na faixa de classificação "A" de eficiência energética, com certificação do INMETRO, garantia mínima de 01 (um) ano para o equipamento e para o compressor. A contratada será integralmente responsável pela execução da instalação dos equipamentos, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, acessórios e insumos necessários à sua completa instalação e ao pleno funcionamento, sem qualquer ônus adicional para a Administração.	Unid 5	3.700,00	18.500,00
06	Ar Condicionado - Serv Instalação/Montagem/Desmontagem /Remoção - (Parede / Sistemas) Serviço de instalação de ar condicionado 24.000 BTUs : com o fornecimento de todo o material	5	425,10	2.125,50

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, Nº 161 – Centro – CEP 59380-000
Telefone: (84) 3412-1567 | E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com
Site: camaradecurraisnovos.com.br

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2473



Câmara Municipal de Currais Novos
Setor de Compras e Licitações

	necessário para o seu funcionamento pelo prestador.			
07	Climatizador portátil evaporativo, capacidade mínima de reservatório 100 (cem) litros, tensão 220 V, sistema de ventilação forçada com função de resfriamento evaporativo, estrutura móvel com rodízios, painel de controle manual ou eletrônico, controle de Velocidade de ventilação, filtro de ar lavável, baixo consumo de energia, operação silenciosa, indicado para ambientes internos ou parcialmente abertos, dispensa instalação fixa, com garantia mínima de 01 (um) ano no equipamento, conforme normas técnicas aplicáveis.		2	1.400,00
				2.800,00
VALOR TOTAL: R\$29.107,60 (vinte e nove mil cento e sete reais e sessenta centavos).				

Id contratação PNCP: 08470502000198-1-000013/2026

Fundamento legal: Lei nº 14.133, de 2021, art. 75, II.

Assinatura do termo do contrato: 18 de agosto de 2026.

Vigência do contrato: 18 de agosto de 2026 até 17 de novembro de 2026, prorrogável por mais três meses.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2473

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - **PORTARIA**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 070/2026
Em 19 de agosto de 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO
SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL/RN, O SENHOR FRANCISCO DE JESUS
AQUINO CARVALHO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e pelo Regimento
Interno.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a pedido, férias regulamentares, computadas a partir do dia
10 (dez) de agosto a 23 (vinte e três) de agosto do ano de 2026, ao servidor público
FRANCISCO DE JESUS AQUINO CARVALHO, inscrito no CPF 078.548.244-01,
ocupante do cargo de agente administrativo, matrícula 137365-0, relativo ao período aquisitivo
de 2025 a 2026.

Art. 2º - Esta portaria tem seus efeitos legais e jurídicos retroativos ao dia 10 de
agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São
Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 19 de
agosto de 2026.**

**ALAN CAMPOS
ALVES:09245754413**

ALAN CAMPOS ALVES

Presidente do Poder Legislativo Municipal de São Miguel

Assinado de forma digital por ALAN
CAMPOS ALVES:09245754413

Dados: 2026.08.19 13:43:00 -03'00'

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN
Telefax: (84) 3353-3353-2073 – CEP: 59920-000

Publicado por:
Alan Campos Alves

Código Identificador: 76332017

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2473

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - **PORTARIA**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 071/2026
Em 19 de agosto de 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO
SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN, LÁZARO
TAVARES DE FARIAS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e pelo Regimento
Interno.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a pedido, férias regulamentares, computadas a partir do dia
10 (dez) de agosto a 30 (trinta) de agosto do ano de 2026, ao servidor público efetivo
LÁZARO TAVARES DE FARIAS, inscrito no CPF 075.146.714-63, ocupante do cargo de
ASG – Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 137366-8, relativo ao período aquisitivo de 2025
a 2026.

Art. 2º - Esta portaria tem seus efeitos legais e jurídicos retroativos ao dia 10 de
agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São
Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 19 de
agosto de 2026.**

**ALAN CAMPOS
ALVES:09245754413**

Assinado de forma digital por ALAN
CAMPOS ALVES:09245754413
Dados: 2026.08.19 13:45:37 -03'00'

**ALAN CAMPOS ALVES
Presidente do Poder Legislativo Municipal de São Miguel**

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN
Telefax: (84) /3353-3353-2073 – CEP: 59920-000

Publicado por:
Alan Campos Alves

Código Identificador: 21312757

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2473

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
Rua da Igreja, S/N – Centro – Rio do Fogo/RN
CNPJ: 01.624.159/0001-40

PORTARIA Nº 090/2026

Remaneja valores entre dotações do orçamento desta Câmara e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como conforme previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a crédito, em razão de priorizações de gastos, o valor de **R\$ R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)** para reforço de dotações conforme especificado no **Anexo I**.

Art. 2º - Remanejar a débito o valor **R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)**, conforme especificado no **Anexo II**, para fazer face ao reforço das dotações especificadas no artigo anterior, tudo de conformidade com o previsto no art. 40 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Rio do Fogo/RN, em 01 de julho de 2026.

Hagacy de Allyston Gomes Virginio
Presidente da Câmara Municipal

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2473



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO
Rua da Igreja, S/N – Centro – Rio do Fogo/RN
CNPJ: 01.624.159/0001-40

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					23.000,00
01.001	CAMARA MUNICIPAL				23.000,00
2001	MAN DOS SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO				23.000,00
Nº Solic.: 2	Acrescentar	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001 23.000,00
					Total: 23.000,00
Anexo II (Redução)					23.000,00
01.001	CAMARA MUNICIPAL				23.000,00
2001	MAN DOS SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO				23.000,00
Nº Solic.: 2	Reduzir	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001 23.000,00
					Total: 23.000,00

Publicado por:
HAGACY DE ALLYSTON GOMES VIRGINIO
Código Identificador: 71541332

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2473

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU - **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGILIDADE

Circunstanciada pelo Parecer do Chefe do Departamento Jurídico, como também da Certidão emitida pela Diretora Financeira, venho RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa especializada na prestação de curso de qualificação no 90º SIMPÓSIO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, a ser realizado no Salão de Convenções do Laguna Praia Hotel, durante os dias 20 a 24 de Agosto do corrente ano, na cidade de João Pessoa-PB, através da empresa INAM - INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) de nº 05.454.462/0001-00, a este Legislativo Municipal, de acordo com o art. art. 74, inc. III, "f" da Lei Federal 14.133, de 2021 e suas alterações.

São José de Mipibu/RN, em 19 de Agosto de 2026.

Veronica Senra da Silva

Presidente

Publicado por:
VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 24253347

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2473

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



PORTARIA Nº 074/2026

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JOSÉ MARIA GOMES**, Vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, matrícula nº 78-2, 01 (uma) diária, **sem pernoite**, para deslocar-se aos seguintes locais:

I - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (DNIT), no dia **21 de agosto de 2026**, com endereço na Av. Treze de Maio, S/N, Currais Novos/RN, para tratar de demandas relacionadas à conservação e à segurança da BR-104; e

II - Centro de Diagnóstico e Ensino do Seridó (CDES), no dia **21 de agosto de 2026**, com endereço na Rodovia BR-226, S/N, Paizinho Maria, Currais Novos/RN, para obter informações sobre o fluxo de consultas e atendimento de pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Cerro Corá/RN.

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), correspondente a uma diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 008 de 29 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 19 de agosto de 2026.

Vagton Luiz Silva de França

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ:08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN

Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:

POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ

Código Identificador: 13086110



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 072/2026
Em 19 de agosto de 2026

Dispõe sobre a concessão de diária para participação em evento de capacitação e aperfeiçoamento profissional, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e pelo Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diária a **ALAN CAMPOS ALVES**, Vereador Presidente do Poder Legislativo Municipal, inscrito no CPF sob o n.º 092.457.544-13, em razão do deslocamento até a cidade de Natal/RN, em data de 20 a 21 de agosto do corrente ano a fim de participar de evento denominado Legislar 2026 - III Seminário Interestadual de Excelência Legislativa e ainda conforme documentos anexos no processo referente.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas da referida viagem o respectivo Vereador Presidente, acima referido, faz jus a percepção de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada uma, perfazendo um total R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), de acordo com o processo administrativo referente, ressalte-se que referidos valores estão consignados conforme Resolução n.º 001/2023 do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme Resolução do Poder Legislativo n.º 001/2023 de 11 de janeiro de 2023, publicada em 09 de fevereiro de 2023 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de São Miguel no endereço eletrônico: <https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2473



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 19 de agosto de 2026.

ALAN CAMPOS
ALVES:09245754413

Assinado de forma digital por ALAN CAMPOS ALVES:09245754413
Dados: 2026.08.19 15:58:26 -03'00'

ALAN CAMPOS ALVES
Presidente do Poder Legislativo Municipal de São Miguel

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84)/3353-3353-2073 - CEP: 59920-000

Publicado por:
Alan Campos Alves

Código Identificador: 24378460



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 073/2026
Em 19 de agosto de 2026

Dispõe sobre a concessão de diária para participação em evento de capacitação e aperfeiçoamento profissional, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e pelo Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias a **JOSÉ ROGÉRIO DA SILVEIRA**, Vereador do Poder Legislativo Municipal, inscrito no CPF sob o n.º 361.529.194-87, em razão do deslocamento até a cidade Natal/RN, em data de 20 a 21 de agosto do corrente ano a fim de participar de evento denominado Legislar 2026 - III Seminário Interestadual de Excelência Legislativa e ainda conforme documentos anexos no processo referente.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas da referida viagem o respectivo Vereador, acima referido, faz jus a percepção de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada uma, perfazendo um total R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), de acordo com o processo administrativo referente, ressalte-se que referidos valores estão consignados conforme Resolução n.º 001/2023 do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme Resolução do Poder Legislativo n.º 001/2023 de 11 de janeiro de 2023, publicada em 09 de fevereiro de 2023 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de São Miguel no endereço eletrônico: <https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN
Telefax: (84) 3353-3353-2073 – CEP: 59920-000

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2473



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 19 de agosto de 2026.

ALAN CAMPOS

ALVES:09245754413

ALAN CAMPOS ALVES

Presidente do Poder Legislativo Municipal de São Miguel

Assinado de forma digital por ALAN

CAMPOS ALVES:09245754413

Dados: 2026.08.19 15:52:40 -03'00'

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) 3353-3353-2073 - CEP: 59920-000

Publicado por:
Alan Campos Alves

Código Identificador: 74435715



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 074/2026
Em 19 de agosto de 2026

Dispõe sobre a concessão de diária para participação em evento de capacitação e aperfeiçoamento profissional, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e pelo Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias a ARLYTON BRUNO SILVA ALVES, Vereador segundo secretário do Poder Legislativo Municipal, inscrito no CPF sob o n.º 110.645.904-03, em razão do deslocamento até a cidade de Natal/RN em data de 20 a 21 de agosto do corrente ano a fim de participar de evento denominado Legislar 2026 - III Seminário Interestadual de Excelência Legislativa e ainda conforme documentos anexos no processo referente.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas da referida viagem o respectivo Vereador, acima referido, faz jus a percepção de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada uma, perfazendo um total R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) de acordo com o processo administrativo referente, ressalte-se que referidos valores estão consignados conforme Resolução n.º 001/2023 do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme Resolução do Poder Legislativo n.º 001/2023 de 11 de janeiro de 2023, publicada em 09 de fevereiro de 2023 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de São Miguel no endereço eletrônico: <https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN
Telefax: (84) 3353-3353-2073 – CEP: 59920-000

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2473



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São
Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 19 de
agosto de 2026.

ALAN CAMPOS
ALVES:09245754413

Assinado de forma digital por ALAN
CAMPOS ALVES:09245754413
Dados: 2026.08.19 15:46:24 -03'00'

ALAN CAMPOS ALVES
Presidente do Poder Legislativo Municipal de São Miguel

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) /3353-3353-2073 - CEP: 59920-000

Publicado por:
Alan Campos Alves

Código Identificador: 77077481

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2473

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - **PORTARIA**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 075/2026
Em 19 de agosto de 2026

Concede diária para participação em evento de capacitação e aperfeiçoamento profissional, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e pelo Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias a **FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA**, Vereador primeiro secretário do Poder Legislativo Municipal, inscrito no CPF sob o n.º 024.446.194-55, em razão do deslocamento até a cidade de Natal/RN em data de 20 a 21 de agosto do corrente ano a fim de participar de evento denominado Legislar 2026 - III Seminário Interestadual de Excelência Legislativa e ainda conforme documentos anexos no processo referente.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas da referida viagem o respectivo Vereador, acima referido, faz jus a percepção de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), cada uma, perfazendo um valor total de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) de acordo com o processo administrativo referente, ressalte-se que referidos valores estão consignados conforme Resolução n.º 001/2023 do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme Resolução do Poder Legislativo n.º 001/2023 de 11 de janeiro de 2023, publicada em 09 de fevereiro de 2023 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de São Miguel no endereço eletrônico: <https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN
Telefax: (84) 3353-3353-2073 – CEP: 59920-000

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2473



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 19 de agosto de 2026.

ALAN CAMPOS
ALVES:09245754413

Assinado de forma digital por ALAN CAMPOS ALVES:09245754413
Dados: 2026.08.19 15:42:45 -03'00'
ALAN CAMPOS ALVES

Presidente do Poder Legislativo Municipal de São Miguel

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) /3353-3353-2073 - CEP: 59920-000

Publicado por:
Alan Campos Alves

Código Identificador: 05322217



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 76/2026
Em 19 de agosto de 2026

Concessão de diária para participação em evento de capacitação e aperfeiçoamento profissional, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e pelo Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias ao Senhor **JOÃO RIBEIRO FILHO**, Vereador do Poder Legislativo Municipal, inscrito no CPF sob o n.º 852.665.664-34, em razão do deslocamento até a cidade de Natal/RN em data de 20 a 21 de agosto do corrente ano a fim de participar de evento denominado Legislar 2026 - III Seminário Interestadual de Excelência Legislativa e ainda conforme documentos anexos no processo referente.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas da referida viagem o respectivo Vereador, acima referido, faz jus a percepção de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), cada uma, perfazendo um valor total de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) de acordo com o processo administrativo referente, ressalte-se que referidos valores estão consignados conforme Resolução n.º 001/2023 do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme Resolução do Poder Legislativo n.º 001/2023 de 11 de janeiro de 2023, publicada em 09 de fevereiro de 2023 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de São Miguel no endereço eletrônico: <https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2473



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São
Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 19 de
agosto de 2026.

ALAN CAMPOS
ALVES:09245754413

ALAN CAMPOS ALVES

Presidente do Poder Legislativo Municipal de São Miguel

Assinado de forma digital por ALAN CAMPOS
ALVES:09245754413
Dados: 2026.08.19 15:38:51 -03'00'

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84)/3353-3353-2073 - CEP: 59920-000

Publicado por:
Alan Campos Alves

Código Identificador: 53162012



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 077/2026
Em 19 de agosto de 2026

Concessão de diária para participação em evento de capacitação e aperfeiçoamento profissional, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e pelo Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias a JOSÉ NELTO DE CARVALHO, Vereador segundo vice-presidente do Poder Legislativo Municipal, inscrito no CPF sob o n.º 079.711.994-90, em razão do deslocamento até a cidade de Natal/RN em data de 20 a 21 de agosto do corrente ano a fim de participar de evento denominado Legislar 2026 - III Seminário Interestadual de Excelência Legislativa e ainda conforme documentos anexos no processo referente.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas da referida viagem o respectivo Vereador, acima referido, faz jus a percepção de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), cada uma, perfazendo um valor total de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) de acordo com o processo administrativo referente, ressalte-se que referidos valores estão consignados conforme Resolução n.º 001/2023 do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme Resolução do Poder Legislativo n.º 001/2023 de 11 de janeiro de 2023, publicada em 09 de fevereiro de 2023 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de São Miguel no endereço eletrônico: <https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2473



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São
Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 19 de
agosto de 2026.

ALAN CAMPOS
ALVES:09245754413

ALAN CAMPOS ALVES

Presidente do Poder Legislativo Municipal de São Miguel

Assinado de forma digital por ALAN
CAMPOS ALVES:09245754413
Dados: 2026.08.19 15:26:34 -03'00'

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84)/3353-3353-2073 - CEP: 59920-000

Publicado por:
Alan Campos Alves

Código Identificador: 56012074

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2473

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA - **PORTARIA**



FELIPE GUERRA
CÂMARA MUNICIPAL

PALÁCIO VER. JOEL CANELA
AV. MIRA SELVA, Nº 330, CENTRO,
CEP 59796-000 | FELIPE GUERRA/RN
#COMPROMISSOCOMVOCÊ!

PORTARIA DE Nº 042, DE 19 AGOSTO DE 2026.

“CONCEDER DIÁRIA A SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na qualidade de ordenador de despesas,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição Federal, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 526/23, que disciplina a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Felipe Guerra;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 028/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, que estabelece diretrizes para a formalização, execução e comprovação das despesas públicas;

CONSIDERANDO a realização da I Conferência Regional de Fortalecimento da Mulher no Legislativo, no dia 20 de agosto de 2026, no Município de Upanema/RN, em alusão à campanha Agosto Lilás, mês dedicado à conscientização, prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher;

CONSIDERANDO que a campanha Agosto Lilás, instituída em âmbito nacional pela Lei Federal nº 14.448/2022, tem por finalidade promover ações de conscientização, esclarecimento e mobilização social acerca das diferentes formas de violência contra a mulher, fortalecendo a rede de proteção, os mecanismos de prevenção e os canais de denúncia;

CONSIDERANDO, ainda, que a participação dos agentes públicos em evento voltado ao fortalecimento da mulher no Legislativo contribui para o aprimoramento das políticas públicas, para a promoção da igualdade de direitos, para a valorização da atuação feminina nos espaços de poder e decisão e para o adequado desempenho das atribuições institucionais da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** em favor dos (a) agentes (a), a seguir relacionados, as diárias abaixo mencionadas:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2473



FELIPE GUERRA
CÂMARA MUNICIPAL

PALÁCIO VER. JOEL CANELA
AV. MIRA SELVA, Nº 330, CENTRO,
CEP 59796-000 | FELIPE GUERRA/RN
#COMPROMISSOCOMVOCÊ!

SERVIDOR	MATRÍCULA	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
ARLEIDE DE OLIVIERA LEITE SANTOS	008	1,0	150,00	150,00
LUIZA PEREIRA DA COSTA NETA	024	1,0	300,00	300,00

Art. 2º A concessão das diárias justifica-se pelo interesse público na participação dos agentes relacionados no artigo anterior em evento de capacitação voltado ao aperfeiçoamento da atuação institucional do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º A presente concessão encontra-se vinculada ao Processo Administrativo, devidamente instruído com a documentação exigida pela legislação aplicável.

Art. 4º Os beneficiários deverão apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias após o retorno, relatório circunstanciado de viagem, acompanhado da documentação comprobatória da efetiva participação no evento, contendo, no mínimo:

- I – identificação do servidor, cargo e matrícula;
- II – descrição das atividades desenvolvidas;
- III – período e local do deslocamento;
- IV – comprovação de participação no evento;
- V – demais documentos que evidenciem a realização da viagem.

Art. 5º O não cumprimento do disposto no artigo anterior implicará na obrigatoriedade de devolução dos valores recebidos, sem prejuízo das demais medidas administrativas cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MAX IRAN DE MORAIS
Presidente

Publicado por:
Max Iran de Moraes

Código Identificador: 67401577

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2473

Expediente - Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2025/2027

- Presidente:** Jakeline Roberta Pessoa da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Venha-Ver/RN
1º Vice-Presidente: Jose Ednailson do Nascimento - Presidente da Câmara Municipal de Brejinho/RN
2º Vice-Presidente: Clóves Tibúrcio da Costa - Presidente da Câmara Municipal de Angicos
3º Vice-Presidente: Eudes Miranda da Fonseca - Presidente da Câmara Municipal de Guamaré
1ª Secretária: Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz - Presidente da Câmara Municipal de Encanto/RN
2º Secretário: Leandro José da Silva Santos - Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN
1ª Tesoureira: Marizethe Barbosa da Silva Costa - Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio
2º Tesoureiro: Rodrigo Cipriano da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal Titular:** Raimundo Nonato Queiroz - Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Conselheiro Fiscal Titular: Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro - Presidente da Câmara Municipal de Serrinha
Conselheiro Fiscal Titular: Juscelino Herculano Jales - Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino
Conselheiro Fiscal Titular: Filipe Gustavo de Lima Oliveira - Presidente da Câmara Municipal de Apodi
Conselheiro Fiscal Titular: Gilberto Lourenço de Moraes - Presidente da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza
Conselheiro Fiscal Suplente: Gilson Amorim Junior - Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz
Conselheiro Fiscal Suplente: Amariudo dos Santos Silva - Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco
Conselheiro Fiscal Suplente: Wesley Moraes de Souza - Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Norte

COORDENADORES REGIONAIS

- Coord. da Região Oeste:** Dauster Renard Souza de Olivera - Presidente da Câmara Municipal de Grossos
Coord. da Região Médio Oeste: Matheus Vinicius Bezerra de Farias - Presidente da Câmara Municipal de Upanema/RN
Coord. da Região Vale Do Assú: Josimar Lopes - Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu
Coord. da Região Central: Bartolomeu Felipe dos Santos - Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta
Coord. da Região Seridó Ocidental: Jairo Soares Flauzino - Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte
Coord. da Região Seridó Oriental: João Gustavo Coelho G. - Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos
Coord. da Região Trairi: Manoel Valdécio Freire de Souza - Presidente da Câmara Municipal de Japi
Coord. da Região Do Mato Grande: Severino Matias Filho - Presidente da Câmara Municipal de Jandaíra
Coord. da Região Potengi: Antercio Pereira da Silva - Presidente da Câmara Municipal de São Tomé
Coord. da Região Salineira: André Wallace Pinto C. - Presidente da Câmara Municipal de Galinhos
Coord. da Região Metropolitana: Anderson Barbosa da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Extremoz
Coord. da Região Agreste: Eclécio Fernandes da Cunha - Presidente da Câmara Municipal de Arêz/RN

CONSELHO POLÍTICO

- Presidente:** Cesar Augusto de Paiva Maia - Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim
Vice-Presidente: Ivanildo dos Santos da Costa - Presidente da Câmara Municipal de Caicó
Secretário: Jean Carlo da Silva dantas - Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova
Suplente: Ozires Borges Vilar Neto - Presidente da Câmara Municipal de Jardim do Seridó
Suplente: Francisco Rodrigues de Souza - Presidente da Câmara Municipal de Major Sales
Suplente: José Alderi Pereira - Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

CONSELHO DA MULHER

- Presidente:** Nilmara de Assis Lima - Presidente da Câmara Municipal de Ipueira
Vice-Presidente: Paloma Vitória da Baracho - Presidente da Câmara Municipal de Acari
Secretária: Flávia Lima de Oliveira Araújo - Presidente da Câmara Municipal de Pedra Grande
Suplente: Maria Eudiene da Silva Benevides - Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais
Suplente: Egina Souza Xavier P. Quintela - Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra
Suplente: Tâmara Jocélia Rogrigues Galvão Avelino - Presidente da Câmara Municipal de Pendências

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.